



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 313/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação, aos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, de acordo com o que determina o artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, o estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 5.824/2006 e no Anexo XV da Lei 11.784/2008.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Antonio Carlos da Silva Avila	1854891	Técnico Segurança Trabalho	01/04/11	10%	23205.001198/2011-17
Cristiane Y Hirakuri	1581898	Secretário Executivo	28/03/11	27%	23205.001197/2011-64
Dieterson Debus	1850500	Assistente Administração	14/03/11	27%	23205.000720/2011-35
Eliane de Fátima Massard	1856077	Secretaria Executiva	06/04/11	27%	23205.001196/2011-10
Fábio Bulegon	1764660	Assistente Administração	23/03/11	27%	23205.001066/2011-87
Jacilene Teresinha Romaniski	1792895	Assistente Administração	21/02/11	27%	23205.000558/2011-55
João Hugo Rickli	1752293	Técnico Tecnologia Informação	21/03/11	27%	23205.001063/2011-43
Joel Fernando Roth	2455469	Economista	14/03/11	27%	23205.000715/2011-22
Marinez Aparecida Bueno Schmidt	1848017	Assistente Administração	28/02/11	10%	23205.000687/2011-43
Rachel Camachio Zago	1854930	Assistente Administração	01/04/11	27%	23205.001088/2011-47

Chapecó-SC, 12 de abril de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS